

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo xi da Directiva 93/38

**II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante**  
 Empreitada de «Requalificação e alargamento da Avenida de Afonso Henriques».

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**  
 Requalificação e alargamento da Avenida de Afonso Henriques, que inclui: esteleiro, movimentos de terras, construção de muros em betão armado, fundações, contenção periférica, estrutura impermeabilizações, revestimentos, redes de águas, esgotos e pluviais, redes de iluminação pública e de telecomunicações, pavimentações, sinalização horizontal e vertical, integração paisagística, desvios provisórios de trânsito e caracterização final do pavimento e higiene e segurança no trabalho.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**  
 Cidade de Lamego.  
 Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM   
 Indicar se se podem apresentar propostas para  
 Um lote  Vários lotes  Todos os lotes

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**  
 O custo estimado dos trabalhos para efeitos de concurso é de 1 710 000 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**  
 O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**  
 Poderão concorrer agrupamentos de empresas, nos termos do disposto no ponto 9 do programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**  
 Só serão admitidos concorrentes titulares do alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as habilitações a seguir indicadas: as 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe correspondem.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**  
 Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**  
 Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público  Concurso limitado  Processo por negociação

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
   dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 660 euros processo completo (em papel). Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**  
 O valor, que inclui o IVA à taxa em vigor, será pago em dinheiro ou cheque visado a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Lamego.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**  
 Poderão intervir no acto público do concurso os legais representantes de cada concorrente, devidamente mandatado para o efeito, os quais terão de fazer prova documental dessa finalidade.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: Edifício dos Paços do Concelho de Lamego.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Requalificação da Avenida Afonso Henriques. Medida 3.15 (ON).

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

2611015529

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Maia	À atenção de
Endereço Praça do Dr. José Vieira de Carvalho	Código postal 4470-002
Localidade/Cidade Maia	País Portugal
Telefone 229408711	Fax 229481739
Correio electrónico dom.paula@cm-maia.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Operação pavimentos 2007 — Beneficiação de pavimentos de vias municipais na zona nascente do concelho, nas freguesias de Vermoim, Milheirós e Águas Santas.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Operação pavimentos 2007 — Beneficiação de pavimentos de vias municipais na zona nascente do concelho, nas freguesias de Vermoim, Milheirós e Águas Santas.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Nas freguesias de Vermoim, Milheirós e Águas Santas.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal										Vocabulário complementar																											
Objecto principal	4	5	1	1	2	6	0	0	1																													
Objectos comple-mentares	4	5	2	3	2	1	3	0	2																													
	4	5	2	3	3	2	0	0	1																													
	4	5	2	3	3	2	9	4	6																													

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Trabalhos preparatórios, montagem e desmontagem de estaleiro, guias e lancis, pavimentação, drenagem de águas pluviais, muros, sinalização horizontal e vertical e diversos.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em dias  a partir da data da consignação (*para obras*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamentos será por auto de medição mensal.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, sem qualquer qualidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção em caso de adjudicação, de se associarem em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados entre si.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

As 8.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

Os concorrentes não detentores do alvará de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no estabelecido pelo programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

A capacidade económica e financeira será avaliada através dos seguintes indicadores:

Liquidez geral (LG) = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo)/passivo a curto prazo.

Autonomia financeira (AF) = capitais próprios/activo líquido total.

Não podendo ser excluído nenhum concorrente que, atento os valores de referência dos indicadores publicados na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, tendo em conta os moldes definidos no n.º 19.3 do programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15.1, alíneas c) e d), bem como o ponto n.º 15.3, alíneas e) e f) — documentos de habilitação dos concorrentes.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

A capacidade técnica será avaliada através de:

Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra, posta a concurso de valor não inferior a 449 106 euros;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15.1, alíneas e) a h), no ponto n.º 15.2, alíneas a) e b), bem como o ponto n.º 15.3, alíneas g) e h) — documentos de habilitação dos concorrentes.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 40%;

Valor técnico da proposta — 60%;

Nota justificativa do preço proposto — 5%;

Lista de preços unitários — 10%;

Programa de trabalhos, que inclui — 30%;

Plano de trabalhos — 10%;

Plano de mão-de-obra — 10%;

Plano de equipamento — 10%;

Plano de pagamentos — 5%;

Memória descritiva e justificativa — 10%.

Na apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes, o método de ponderação dos factores será efectuada mediante a graduação numa escala de 0 a 20 pontos.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante V 2/2007 — PO 12116.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento é feito em dinheiro ou cheque a favor do tesoureiro da Câmara Municipal da Maia no acto da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - pais terceiro  
          \_\_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal da Maia — Praça do Dr. José Vieira de Carvalho — Maia.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Base de licitação: 748 510 euros.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611015542

**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM